

PORTARIA Nº 344/2014 - REITORIA

***Estabelece o valor das dependências
para o 1º semestre do ano letivo de 2015***

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, no uso de suas atribuições previstas nos incisos IV e VIII do artigo 12 do Estatuto, **resolve**:

Art. 1º - A partir do primeiro semestre de 2015, o valor de cada dependência cursada em regime presencial (aos sábados ou em turno inverso), on line (pelo site) ou orientada (com disponibilidade do professor), passará a ser de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais).

Art. 2º - Sobre o valor da dependência não incide qualquer tipo de desconto, seja ele de qualquer natureza.

Comunique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osasco, 11 de setembro de 2014

LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA
Reitor